



**Câmara Municipal de Anchieta**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO N ° 20, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006**

Concede abono especial de fim de ano, aos servidores do Poder Legislativo do Município de Anchieta/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e seu Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica concedido abono especial de fim de ano, aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), a ser concedido até o dia 31/12/2006.

**Art. 2º.** Farão jus ao benefício, os servidores efetivos e comissionados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

**Parágrafo Único.** Utiliza-se a forma proporcional para o pagamento do benefício, considerando o duodécimo do presente exercício.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 06 de dezembro de 2006.

  
**EDSON YANDO SOUZA**  
Presidente